



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n.
Centro – Santana de Mangueira –PB
Casa Legislativa *Manoel Ferreira Lima*

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2007 EM, 20 de outubro de 2007

“ Aprovam as Contas do Ex-Prefeito
Espedito Aldeci Mangueira Diniz,
Referente ao exercício financeiro de
2004 e dá outras providências correlatas”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e;

Considerando a ausência de danos ao erário, dolo, má-fé do ex-gestor;

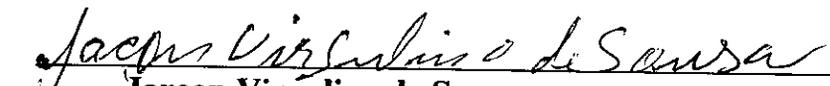
Considerando que a Câmara Municipal, de forma soberana e mediante o quorum constitucional exigido, votou pela Aprovação das contas do Gestor;

Considerando a Declaração de Insubstância das Imputações, e multas impostas pelo Corte de Contas do estado, e o mais do que dos autos consta;

DECRETA:

Ficam Aprovadas as contas do ex-prefeito Espedito Aldeci Mangueira Diniz, exercício financeiro de 2004, bem como, insubsistente a imputação de débito e a multa que só mereciam prevalecer acaso não fosse rejeitado o Parecer que era pela rejeição das contas.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira –PB, em 20 de Outubro de 2007.


Jarçon Virgulino de Sousa
Presidente